



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC 06/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021, a Contratação da empresa QUATTRO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 41.512.271/0001-03, para a execução, operação e implantação dos serviços relativos à manutenção e limpeza de vias, lotes, terrenos e espaços públicos no município de Congonhas, em caráter emergencial, conforme condições estabelecidas neste instrumento, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 06 de abril de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1474826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/70/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x QUATTRO SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação da empresa QUATTRO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 41.512.271/0001-03, para a execução, operação e implantação dos serviços relativos à manutenção e limpeza de vias, lotes, terrenos e espaços públicos no município de Congonhas, em caráter emergencial, conforme condições estabelecidas neste instrumento. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 36.520.552,18 (Trinta e seis milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Data: 06/02/2026.

Código de Validação: 1474926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 50/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a cantora "DEISE LUCCI", a ser realizado no Centro Cultural da Romaria, dentro da programação do evento denominado: "FESTA MINEIRA DA CULINÁRIA QUILOMBOLA – CUQUI", podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 10 de abril de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1475026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/74/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x DEISE LUCIDE GOMES MOREIRA. Objeto: Apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a cantora "DEISE LUCCI", a ser realizado no Centro Cultural da Romaria, dentro da programação do evento denominado: "FESTA MINEIRA DA CULINÁRIA QUILOMBOLA – CUQUI", com o apoio da Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega de sua assinatura. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data: 10/04/2026.

Código de Validação: 1475126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90018/2026.

Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) analisadores hematológicos totalmente automatizados e de um coagulômetro totalmente automatizado com compra de reagentes específicos para ambos os equipamentos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Recebimento das propostas: a partir de 13/04/2026. Término do recebimento das propostas: dia 29/04/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 29/04/2026. Local: (compras.gov.br). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.



Código de Validação: 1475226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/362, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia Grupo de Trabalho para elaboração de diagnóstico e proposição do Plano de Trabalho da Política Municipal de Cidades Inteligentes

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador n.º 11951-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para elaboração de diagnóstico e proposição do Plano de Trabalho da Política Municipal de Cidades Inteligentes, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Urbana – SEGUR, sob a coordenação da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem por objetivo promover a integração entre as secretarias municipais e os servidores envolvidos, visando à racionalização e celeridade dos trâmites legais, técnicos e administrativos necessários à realização do diagnóstico e à elaboração do Plano Municipal de Cidades Inteligentes, assegurando maior eficiência, alinhamento institucional e efetividade na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de uma cidade inteligente.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – realizar o diagnóstico da situação atual do Município quanto à infraestrutura urbana, serviços públicos, governança e uso de tecnologias da informação e comunicação;

II – identificar demandas, oportunidades e desafios para implementação de soluções de cidades inteligentes;

III – propor diretrizes, objetivos, metas e ações para o Plano Municipal de Cidades Inteligentes;

IV – promover a articulação institucional entre os órgãos da Administração Pública Municipal;

V – sugerir parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com organismos nacionais e internacionais;

VI – elaborar relatório técnico conclusivo contendo o diagnóstico e a proposta do Plano de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Informática - Wanderson Ferreira Leão;

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Diretoria de Parques e Áreas Protegidas - Isabela Freitas Cioni;

III – Secretaria Municipal de Comunicação - Diretoria de Comunicação Institucional - Alisson Ferreira Freire;

IV – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - Diretoria de Ciência e Inovação - Gustavo Tavares Barros;

V – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - Diretoria de Defesa Civil - Mauro Lúcio Justino de Oliveira;

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Diretoria de Melhoria do Ambiente de Negócios - Kleider Matheus Mendes Paula;

VII – Secretaria Municipal de Gestão Urbana - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Mônica Melo Tavares Cordeiro.

Parágrafo único. Os trabalhos serão presididos por Mônica Melo Tavares Cordeiro.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá:

I – convidar especialistas, representantes da sociedade civil, universidades e setor privado;

II – instituir subgrupos temáticos;

III – requisitar informações e apoio técnico dos órgãos municipais.

Art. 6º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, o Plano Municipal de Cidades Inteligentes – PMCI, acompanhado de relatório técnico.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1475326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/363, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora que menciona.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II – o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 12301-2026,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4353

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Edna Rodrigues Pereira, matrícula 54651, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretora da Corregedoria, durante a licença médica da titular Graceline Aparecida Alves, matrícula 389, no período de 10 a 16 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1475426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/364, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/342, de 19 de maio de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 12335-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nízia Cristiana Torres Ramos em substituição a Reginaldo Robson do Nascimento para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/201, Processo Administrativo n.º 8144/2022, nomeada pela Portaria n.º PMC/342, de 19 de maio de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1475526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/365, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/621, de 6 de outubro de 2021, e demais alterações, que nomeou a Comissão Municipal de Transportes - COMTRAN.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e o art. 5º, da Lei n.º 2.262, de 18 de setembro de 2000; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna identificador n.º 12271-2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art.1º da Portaria n.º PMC/621, de 6 de outubro de 2021 e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Municipal Transportes - COMTRAN:

I – Indicados pelo Poder Executivo: Beatriz da Cruz Salatiel Gualberto e Márcio Francisco Ferreira;

II – Indicado pelas Associações de Bairro: Willian de Souza Costa;

III – Indicado pelos Sindicatos com sede no Município: José Geraldo de Oliveira Motta;

IV – Indicado pelos permissionários do serviço de táxi do Município: Lercy Luiz dos Santos.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Beatriz da Cruz Salatiel Gualberto.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1475626

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | N° 4353

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/366, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Henrique Dzieunik Fernandes no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 10 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1475726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/367, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no termo de convênio celebrado entre o município de Congonhas e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 12381-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mauro Lúcio Justino de Oliveira como Gestor e Sérgio Leôncio de Paula como Fiscal para atuarem no termo de convênio n.º 7/2026 entre o município de Congonhas/MG e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, referente ao processo administrativo n.º 4654/2026, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 10 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1475826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/368, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia Diretora de Comunicação Institucional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Clara de Freitas Resende no cargo em comissão de Diretora de Comunicação Institucional – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 10 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1475926



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Diretoria de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Congonhas, COMUNICA a quem possa interessar, que estará recebendo cotações de preços para o processo de "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PARTES DE TELECOMUNICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", conforme os itens discriminados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	SERVIÇO
1	1	PEÇA	CABO COAXIAL RG213 50 OHMS (100M)
2	2	PEÇA	CABOS ROTOR - 7X AWG 20 (30M)
3	1	PEÇA	G-5500 ROTOR DE ANTENAS PARA ELEVAÇÃO E AZIMUTE YAESU
4	1	PEÇA	GS-232B INTERFACE PARA ROTOR VIA COMPUTADOR YAESU
5	2	PEÇA	PHASE LINE 70CM F. X-QUAD W. CONNECTORS
6	2	PEÇA	WIMO X QUAD 70CM X-QUAD ANTENNA FOR 70CM

Os interessados em apresentar cotação deverão solicitar a descrição completa dos itens e enviar suas propostas via e-mail: compras@congonhas.mg.gov.br e/ou diretamente na Prefeitura Municipal de Congonhas/Diretoria de Suprimentos (Av. Júlia Kubitscheck, 230, Centro, Congonhas), no horário de 08:00 às 17:00 horas, imprerivelmente até o dia 17 DE ABRIL DE 2026. Informações pelo telefone: (031) 3732-0736.
Congonhas, 10 de abril de 2026.

Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes Araújo
Diretora de Suprimentos.

Código de Validação: 1476026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

